



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE POSSE n.º 032/2022

Aos 04 (quatro) dia do Mês de Agosto do ano de 2022, na sede da Prefeitura do Município de Corumbiara, situada na Av. Senador Olavo Pires, 2129, nesta cidade, na presença do Srº. **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito Municipal, compareceu o Srº. **Junior Pereira de Souza**, portador da Cédula de Identidade nº 1203151 SSP/RO e do CPF/MF nº. 548.650.772-00, residente e domiciliado à linha 04 km 01, Corumbiara/RO. Após apresentar os seus documentos pessoais conforme exigido no Edital nº. 001/2020, Resultado do Concurso Publico 001/2020, Decreto de Homologação 123, de 27/11/2020, convocado pela [Portaria 280 de 02/08/2022 \(ID 18467\)](#), o mesmo tomou posse no cargo de Gari, com carga horária de 40 horas semanais, Subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços-SEMOSP, podendo ser remanejado conforme necessidade da Administração Municipal. Em seguida prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres nos termos do art. 132, seus incisos e alíneas da Lei Mun. 045, de 16/11/1993, observando as proibições constantes do art. 133 e seus incisos, da citada Lei; bem como as que lhes forem atribuídas pelo chefe imediato, responsabilizando por quaisquer danos causados ao patrimônio Público, de forma contraria, quando comprovada. Declaro que aceito a descontar em folha de pagamento o não cumprimento da lei, bem como as atribuições do cargo ora empossado.

E para constar, eu SILVANA OLIVEIRA CAMARGO, Agente Administrativo do Setor de Recursos Humanos, lavrou o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor ora empossado.

Corumbiara - RO, 04 de Agosto de 2022

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 04/08/2022 às 12:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Pereira de Souza, GARI**, em 04/08/2022 às 12:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 05/08/2022 às 09:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **19365** e o código verificador **9D2EE879**.

Docto ID: 19365 v1